



SUMÁRIO

Descrição

Página

EXECUTIVO.....	1
DECRETO 008 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.....	1

EXECUTIVO

DECRETO 008 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL DE 2 DIAS PELO FALECIMENTO DO FUNCIONARIO PUBLICO DO MUNICIPIO DE PALMEIRANDIA, OSVALDO PEREIRA RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EDILSON CAMPOS GOMES DE CASTRO JUNIOR no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o falecimento do funcionário da Secretaria Municipal de Infra Estrutura do Município de Palmeirândia - MA, o Sr. Osvaldo Pereira Ribeiro.

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade no decorrer de sua vida como funcionário público, assim como o consternamento geral da comunidade palmeirândense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda do ilustre cidadão;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Palmeirândia - MA, por 02 (três) dias contados desta data, pelo falecimento de **Osvaldo Pereira Ribeiro** que, em vida, prestou inestimáveis serviços a este município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
PALMEIRANDIA, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA
29 DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.**


Edilson Campos Gomes de Castro Junior
Prefeito Municipal

Edilson Campos Gomes de Castro Junior
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://palmeirandia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7b68a73d34a55da28825d03edd08482f71c61e02

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

